

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do capítulo 8 do Edital 22/2024, os candidatos classificados na 3ª Etapa do Processo de inscrição destinado a formar cadastro de reserva de vagas, para futura e eventual contratação temporária para o exercício da função pública de Analista Educacional (ANE) em Planejamento e Articulação Institucional, para atuar na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG.

A lista de presença será disponibilizada 30 minutos antes do horário da entrevista e retirada 05 minutos antes do horário da entrevista, o candidato que deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br, será eliminado do processo de inscrição, nos termos do Edital 22/2024.

LOCAL DA ENTREVISTA:

SALA 45 Prédio Central da Fundação Helena Antipoff.

1º Grupo

Data: 11/06/2024- Horário: 10h às 12h Disponibilidade da Lista de Presença: 09h30min às 09h55min
NOME DO CANDIDATO
AMANDA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA LIMA
ARIANA MORAIS DOS SANTOS
JULIANE SILVA PINTO
PAOLA ROGERIA DA COSTA BARBOSA
ROBERTO CARLOS BARBOSA

2º Grupo

Data: 11/06/2024- Horário: 14h às 16h Disponibilidade da Lista de Presença: 13h30min às 13h55min
NOME DO CANDIDATO
DÉBORA APARECIDA PIANI
DIONEI MAIA DE OLIVEIRA
EDSON VASCONCELOS SILVA
GEOVANNA GONÇALVES SOARES

Comissão Organizadora do Processo

Considerações Importantes: Edital 22/2024

8.4 - A entrevista se dará de forma coletiva, sendo no mínimo 2 avaliadores cuja finalidade é avaliar os candidatos que atendem as características da função em que se inscreveu.

8.5 - A Fundação reserva o direito de convidar profissionais de Instituição Pública e/ ou Privada para compor a Banca de Entrevista.

8.6 - Estará eliminado do Processo de Inscrição na Etapa de Entrevista, o candidato que:

8.6.1- Deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados na Convocação publicada no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br;

8.6.2 - abandonar a entrevista antes de seu término;

8.6.3- não apresentar, no ato da Entrevista original da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial que contenha foto;

8.6.4 - não alcançar 50% (cinquenta) do total de pontos da entrevista;

8.6.5 - apresentar comportamento inadequado, falta de ética ou desrespeito durante a entrevista.

8.7 - É reservado a Fundação suspender a entrevista pelo prazo que julgar necessário ou realizar a entrevista por vídeo conferência.

Outras instruções:

Considerando o princípio da Eficiência bem como evitar eventuais interrupções, no período da entrevista, os celulares deverão ser desligados e mantidos em envelope porta objetos lacrados.

O referido envelope porta objetos será fornecido pela Comissão Organizadora no ato da assinatura da lista de presença.

A Entrevista Técnico comportamental de que trata o Edital em epígrafe, poderá gravada em áudio para fins de registro, avaliação e recurso.